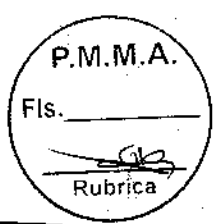




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Avenida Juvenal Lamartine, nº 33, Centro, Monte Alegre/RN,
CEP. 59.182-000, CNPJ: 08.204.497/0001-71



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2024

Processo Licitação: nº 62/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ nº 08.365.900/0001-44.

CONTRATADA: L M SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, CNPJ nº.: 07.805.649/0001-29

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa para confecção de 120 (cento e vinte) camisetas para a Campanha "Maio Laranja" - Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o período de mobilização acontecerá dos dias 02/05 à 31/05/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A solicitação acima é importante para a identificação das pessoas que estarão mobilizadas em alusão a Campanha Maio Laranja - Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, uma vez que a intenção do Dia "D" 18 de Maio é destacar a data para convocar toda a sociedade a participar dessa luta e proteger nossas crianças e adolescentes. A ação do CREAS em conjunto com a rede de proteção social vem ressaltar as inúmeras violações que tem acarretado na vida das crianças, adolescentes e suas famílias. O abuso sexual em Monte alegre é constatado na rotina do trabalho realizado pelo CREAS, trata-se de uma realidade verificada nas entrevistas e acompanhamentos psicossocial, bem como nas denúncias vindas de órgãos parceiros, como o Conselho Tutelar. Através dessa campanha estaremos convocando e mobilizando a todos (família, escolas, sociedade civil, governantes, profissionais de áreas afins, igreja, mídia) para assumirem o compromisso no enfrentamento da violência sexual para que toda a sociedade possa despertar para o tema e tomar conhecimento das ações de enfrentamento. A data reafirma a importância de se denunciar e responsabilizar os autores de violência sexual contra a população infanto-juvenil.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA: 19/04/2024

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, inscrito no CNPJ nº 08.204.497/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor André Rodrigues da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de dispensa de Licitação, embasado no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

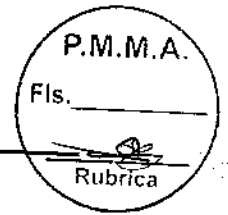
Publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Avenida Juvenal Lamartine, nº 33, Centro, Monte Alegre/RN,
CEP. 59.182-000, CNPJ: 08.204.497/0001-71

Monte Alegre/RN, 19 de abril de 2024.



ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito